

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

Aos

**Senhores Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Via Parque Shopping – FII**

Ref.: Deliberações da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Via Parque Shopping – FII, realizada em 24 de janeiro de 2019.

Prezado(a) cotista,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de Instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII** ("Fundo"), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca das deliberações discutidas em Assembleia Geral de Cotistas, realizada no dia 24 de janeiro de 2019 ("Assembleia").

Cotistas do Fundo representando 90,02% (noventa virgula zero dois por cento) do total das cotas em circulação, deliberaram por:

- i. Aprovar a constituição do Comitê de Cotista, órgão interno do Fundo, de caráter consultivo, conforme as atribuições determinadas em seu Regimento Interno, com o objetivo de elevar as práticas de governança do Fundo, permitindo um maior acompanhamento e interação dos cotistas com relação à participação do Fundo, através de sua administradora, na gestão dos Ativos Imobiliários do Fundo (conforme definido no Regulamento do Fundo), qual seja o empreendimento imobiliário denominado "Via Parque Shopping", localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ. O Regimento Interno do Comitê de Cotistas foi aprovado com a alteração do item "d" do Artigo 7º, de forma que os cotistas do Fundo que tenham representantes como membros do Comitê eleitos podem transacionar as suas cotas, mas devem manter sempre a titularidade de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo. Em decorrência da referida deliberação, foi também aprovada a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo;

Cotistas do Fundo representando 54,79% (cinquenta e quatro virgula setenta e nove por cento) do total das cotas emitidas, deliberaram por:

- ii. Aprovar a eleição dos membros do Comitê de Cotistas do Fundo, nos termos de seu Regimento Interno, alterado conforme o item i acima, sendo: **(a) Membros indicados pelos cotistas do Fundo:** (i) **André Utiel Accetturi** e (ii) **Maria Clara Lago Ferrer, e**

**(b) Membros indicados pelos cotistas do Fundo:** (iii) Everton Carajeleascow e (iv) Matheus Mota de Oliveira.

Cotistas do Fundo representando 96,19% (noventa e seis virgula dezenove por cento) do total das cotas em circulação, deliberaram por:

- iii. Aprovar o planejamento orçamentário do Fundo para o exercício de 2019 apresentado aos cotistas, cuja cópia ficará à disposição na sede da Administradora do Fundo.

Os membros do Comitê de Cotistas tomam posse na presente data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e dos Termos de Confidencialidade e Não Competição, com mandato de 1 (um) ano / com mandato até a próxima assembleia geral ordinária do Fundo.

Todos os quóruns necessários para as aprovações das matérias foram cumpridos, sendo que a matéria descrita no item (i) da Ordem do Dia dependia da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes à Assembleia e que representassem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, nos termos do Art. 13.12 do Regulamento do Fundo e Art. 20, §1º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição dos Senhores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

**Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,**  
Instituição Administradora do  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII**